



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2018

PARECER nº 022/2018

Emenda Aditiva de nº CM-112/2017

Ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-050/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-112/2017, de autoria do nobre vereador **César Tarzan**, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-050/2017, de autoria do Executivo, que institui o Programa “Adote um bem público” no município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A referida proposição se faz necessária, vez que, tem como objetivo viabilizar parcerias entre a sociedade civil organizada e pessoas jurídicas interessadas na recuperação, manutenção, revitalização e conservação de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's). (*Conforme Justificativa do Projeto*)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-112/2017, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-050/2017.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2018

Rodrigo Kaboja
Vereador – Relator

Nêgo do Buriti
Vereador – Membro

Roger Viegas
Vereador – 1º Suplente